

ANEXO ÚNICO
PROMOÇÃO E PROGRESSÃO DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL
DA SECRETARIA DE SAÚDE

HOSPITAL GETÚLIO VARGAS – HGV/UNIDADE FARMÁCIA

Ord	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Classe Atual	Classe Promoção	Padrão Atual	Padrão Progressão
1	019426-3	MANOEL RODRIGUES B. NETO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	II	A	B
2	018318-X	MARIA DAS GRAÇAS BONFIM	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	II	A	B
3	019370-4	MARIA LUCIA QUARESMA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	II	A	B
4	019427-1	SOLINAN BARBOSA SANTOS ROSA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	II	A	B
5	017853-5	ANA MARIA MESSIAS DE ALMEIDA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	I	E	A
6	017783-X	DALZENI DA COSTA PIRES	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	II	E	A
7	019177-9	ELIANE GOMES ARAUJO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	B	C
8	018968-5	MARIA DAS DORES DA C.C. PEREIRA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	B	C
9	019472-7	MARIA DE F. DA COSTA NASCIMENTO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	I	B	C
10	017784-9	MARIA DE JESUS COSTA SOARES	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	I	A	E
11	018319-9	MARIA DO CARMO DE ARAÚJO BARROSO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	I	A	E
12	018467-5	MARIA DO ROSARIO DE F SANTOS MENDES	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	I	A	E
13	018972-3	MARIA LOUSA MENDES V. DA SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	I	B	C
14	019671-1	MARIA ROSILENE VIANA DE ALCANTARA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	I	B	C
15	019641-0	SANDRA MARIA DO M. REBELO LOPES	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	A	B
16	019186-8	SUELY EDNA LOPES SANTOS	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	I	B	E
17	018376-8	HERBERT ALMEDA TITO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	I	E	F
18	019179-5	NILSON LIMA LOPES B. AIRES	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	II	II	A	D

OF. 1282



DECRETO Nº 13.189, DE 23 DE Julho DE 2008.

Dispõe sobre a promoção e progressão de servidores do Quadro de Pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí – CEPRO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista os arts. 31 e 32 e seus parágrafos, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 24 de março de 2004, e o contido no Ofício nº 11/2008, datado de 26 de junho de 2008, da Comissão Central de Avaliação e Desempenho e no Ofício nº 21.000-249/2008/SEAD, de 18 de fevereiro de 2008, da Secretaria de Administração;

Considerando a disponibilidade de recursos orçamentários, assim como o respeito ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos os servidores do Quadro de Pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí – CEPRO, constantes e na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes destas promoções e progressões, serão implantados considerada a disponibilidade financeira do Estado, e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2007.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de julho de 2008.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO